

SENHOR.

*Central 1109  
2008  
18*

**O** Povo d'esta Capital e Provincia, amante da grande Causa do Imperio do Brasil, protesta e jura na Presença de V. M. I., do Ceo, e de todo o Mundo, que a dimissão concedida aos benemeritos Cidadãos José Bonifacio de Andrada e Silva, e Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dos Empregos de Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios do Imperio, Estrangeiros, e Fazenda, he assás perniciososa á vantagem, grandeza, e andamento progressivo da independencia, e liberdade d'este nascente, mas rico, e vasto Imperio. O seos conhecimentos politicos, a sua reconhecida litteratura, o seu credito estabelecido para com as Nações Estrangeiras, a sua honra, e o seu decidido patriotismo e amor pela sagrada Causa do Brasil, os tinham constituido dignos da admiração geral, do amor, e respeito dos Cidadãos amigos da ordem, os quaes olhavão para elles como a unica ancõra (unidos ao Throno de V. M. I.) deste novo Imperio, e como o terror de tenebrosos, e incendiarios partidos, que minando a estabilidade do Brasil, ameaçãõ conduzi-lo ao theatro sanguinoso da anarchia, da discordia, e desuniaõ das suas mais bellas Provincias, das quaes em humas reinarã a Aristocracia, em outras a Democracia, e em todas a confusão, o despotismo, a desolação, e a guerra civil. Eis aqui, Senhor, em que pararáõ os esforços, as vigalias, e as fadigas de V. M. I., e d'esses dous Ministros; e eis aqui em que se hão de converter os nossos juramentos, os nossos sacrificios, e os holocaustos da nossa Patria! He para remediar á estes males imminentes, he mesmo para ventura de V. M. I., que, dobrado às Supplicas d'este Povo fiel, lhe convem Dignar-se de rechamar aquelles dous benemeritos Cidadãos ao exercicio de seus Empregos, de que elles se despedirão; todo o Povo sabe, Senhor, e V. M. I. tambem o Sabe ainda melhor, que a dimissão por elles pedida só teve por objecto ver crescer impunemente o partido de hum bando de facciosos, que intentaõ collocar-se nos primeiros cargos do Imperio, espalhando, para conseguirem seus fins, pela gente credula, ideias de futuro despotismo, e o mais he, Senhor, que até ousarão publicar, que tinham à sua disposição a força armada, quando só elles seriaõ capazes de exercer esse despotismo, se podessem hum dia tomar as redeas do Governo, até agora exercido com tanta liberalidade; e este Povo, Senhor, que acaba de ser regenerado, que só dezeja ver à testa da administração publica Cidadãos honrados, que attentem pela sua segurança pessoal, e da propriedade, que o defendão das invasões externas, de que se vê ameaçado

para cuja defeza se tem prestado tão heroicamente com donativos, e empréstimos, poderia ver a sangue frio ingeridos nos cargos Publicos esses facciosos, que procuraõ as sombras da noite para concertarem os seus malvados planos? Ah! Senhor, quem então se contaria seguro? Quaes serião os Cidadãos honrados, que quererião habitar n'esta Corte? E qual seria o resultado final? A anarquia, e a guerra civil; e V. M. I. tendo em torno de si os authores da desordem em vão pretenderia remedia-la, e a Sua Sagrada Pessoa com toda Sua Real Familia ficaria exposta aos desvarios de perversos e ambiciosos. Convém pois, Senhor, processar, e punir os malvados; sò este remedio he capaz de salvar a Patria, e não a dimissão de Ministros fieis, e zelosos, pois que huma tal medida he mais hum degráo para os facciosos chegarem aos seus fins. Esses Ministros, que tão denodadamente tem pugnado pelos direitos do Imperio do Brasil, que até agora tem sacrificado a sua vida já ameaçada pelo Congresso de Portugal, devem ceder ás circumstancias, devem acudir às crises da Nação, devem salva-la dos males internos, e externos, carregando-a aos proprios hombros. Outro qualquer partido, que tomarem, lhes será muito injurioso; elles perderão a reputação, de que com tanta justiça gozão; e elles merecerão a execração d'este Povo, se por ventura o deixarem agora exposto a huma guerra civil. V. M. I. não encontra no circulo dos homens Cidadãos mais dignos, e que mais mereção a confiança da Patria, e he por isso, que V. M. I. obedecendo à Patria deve recollocá-los nos lugares, de que sahirão. Este Povo fiel o pede, todo o Imperio o demanda, e V. M. I., que jurou defende-lo perpetuamente, não pode ser surdo às vozes de seus subditos, quando se dirigem a mostrar os meios de salvar o mesmo Imperio. Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1822.

(*Seguem-se as assignaturas.*)

Na Imprensa Nacional.

000075